



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1383/2017

Designa o Servidor para responder pela Junta de Serviço Militar, e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

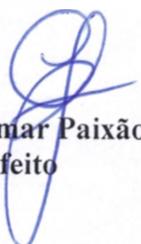
RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Sr. Olvides Pinto Ribeiro Fontana, portador do RG n.º 8.821.117-0/PR. e CPF n.º 034.445.879-29, para responder pela Junta de Serviço Militar, a partir de 01 de maio de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-5 ao servidor mencionado no Art. 60 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6204
Data 18/05/2017
Página(s) 11-A